

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a cláusula oitava do contrato nº 61/2022, nos autos do Processo nº 2022/612606,

R E S O L V E: Designar a servidora, Ana Paula Rodrigues da Possa Mendes (Fiscal), Matrícula nº 5900895/1, e Idalgino dos Santos Cabral (Suplente), Matrícula nº 724394/1, Regional/Posto 6º CRS, para fiscalizar o Contrato nº 062/2022, em favor da empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/ Posto 6º CRS, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Data de Assinatura: 21/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 832324**

#### **PORTARIA Nº. 151 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a cláusula oitava do contrato nº 61/2022, nos autos do Processo nº 2022/612606,

R E S O L V E: Designar como fiscal o servidor, Lauro Antônio costa Pantoja, Matrícula nº 5761301/2, para fiscalizar o contrato Nº 058/2022, em favor da empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/ Posto 4º CRS, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Data de Assinatura: 21/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 832279**

#### **PORTARIA Nº. 152 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a cláusula oitava do contrato nº 61/2022, nos autos do Processo nº 2022/612606,

R E S O L V E: Designar como fiscal o servidor, Lauro Antônio costa Pantoja, Matrícula nº 5761301/2, para fiscalizar o contrato Nº 059/2022, em favor da empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI - EPP, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/ Posto 4º CRS, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Data de Assinatura: 21/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 832280**

#### **PORTARIA Nº 172 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a cláusula oitava do contrato nº 61/2022, nos autos do Processo nº 2022/612606,

R E S O L V E: Designar como fiscal a servidora, Helena Nazaré Moraes Alves (Fiscal), Matrícula nº 0721174/1 e Luiz Guilherme Alves da Costa (Suplente), Matrícula nº 5156590/3, Regional/Posto 2º CRS, para fiscalizar o Contrato nº 062/2022, em favor da empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/ Posto 2º CRS, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Data de Assinatura: 21/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 832285**

#### **PORTARIA Nº 173 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a cláusula oitava do contrato nº 61/2022, nos autos do Processo nº 2022/612606,

R E S O L V E: Designar como fiscal a servidora, Odaiza Maria Silva do Vale (Fiscal), Matrícula nº 3212092/2, e Vandecy de Oliveira Gomes Barata (Suplente), Matrícula nº 5719388/2, Regional/Posto 3º CRS, para fiscalizar o Contrato nº 062/2022, em favor da empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/ Posto 3º CRS, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Data de Assinatura: 21/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 832287**

#### **PORTARIA Nº 174 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a cláusula oitava do contrato nº 61/2022, nos autos do Processo nº 2022/612606,

R E S O L V E: Designar como fiscal a servidora, Eliane Pinheiro Casseb (Fiscal), Matrícula nº 54187818/2, e Antônio Edson Alves da Silva (Suplente), Matrícula nº 5908583/1, Regional/posto 4º CRS, para fiscalizar o Contrato nº 062/2022, em favor da empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/ posto 4º CRS, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Data de Assinatura: 21/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 832292**

#### **PORTARIA Nº 175 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a cláusula oitava do contrato nº 61/2022, nos autos do Processo nº 2022/612606,

R E S O L V E: Designar como fiscal a servidora, Maria de Nazaré Neres da Silva (Fiscal), Matrícula nº 91170/1, e Iza Rosa Soares Bastos (Suplente), Matrícula nº 57206625/1, Regional/Posto 5º CRS, para fiscalizar o Contrato nº 062/2022, em favor da empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP- Posto 5º CRS, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Data de Assinatura: 21/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 832295**

#### **PORTARIA Nº. 177 DE 19 DE JULHO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a cláusula oitava do contrato nº 61/2022, nos autos do Processo nº 2022/612606,

R E S O L V E: Designar o servidor, Rodrigo Ricardo da Silva Pereira (Fiscal), Matrícula nº 54191557/1, e Rosiney Flores Barbosa (Suplente), Matrícula nº 5913537/1, Regional/Posto 8º CRS, para fiscalizar o Contrato nº 062/2022, em favor da empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP- Posto 8º CRS, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Data de assinatura: 21/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 832304**